

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE E COTAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE, DA CLASSE ÚNICA DO

## DOMUS OCTANTE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 56.973.257/0001-84

Registro das Cotas Seniores da 1ª Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1281, em 18 de agosto de 2025\*

Registro das Cotas Mezanino da 1ª Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1282, em 18 de agosto de 2025\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a classe única do **DOMUS OCTANTE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o BANCO DAYCOVAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 na qualidade de administradora e distribuidora do Fundo ("Administradora" e "Coordenador Líder"), comunica, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de **32.000 (trinta e duas mil) Cotas Seniores** da 1ª série do Fundo e **9.800 (nove mil e oitocentas) Cotas Mezanino** da 1ª série do Fundo ("Cotas"), com valor unitário de R\$ **1.000,00 (mil reais)** na data da primeira subscrição e integralização das Cotas ("Data de Integralização Inicial"), perfazendo o valor total de ("Oferta"):

### R\$ 41.800.000,00

(QUARENTA E UM MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)

#### RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta pública primária será registrada pela CVM, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM 160, do Código de Ofertas Públicas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), conforme em vigor nesta data ("Código ANBIMA"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 26, inciso VI, alínea (a) da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição destinada a Investidores Profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM 30/2021. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou da ANBIMA.

#### CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Protocolo do Requerimento de Registro Automático da Oferta junto à CVM	13/08/2025
2.	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	13/08/2025
3.	Data da 1ª Liquidação Financeira	13/08/2025
4.	Encerramento do Período de Subscrição	06/02/2026
5.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	09/02/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações, a critério do Coordenador Líder, sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, conforme abaixo indicado:

### **ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER:**

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

<https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/ofertas>

### **GESTORA**

**OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

<https://www.octante.com.br/ofertas-publicas/> (neste website, acessar, na seção “Ofertas em andamento”, e após isso acessar anúncios, avisos e comunicados da Oferta)

### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “DOMUS OCTANTE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado)

### **FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3:**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por e acessar “DOMUS OCTANTE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o documento desejado)

A AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SUA GESTORA, OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Ao considerar a aquisição de Cotas, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento do Fundo, do Anexo da Classe, dos Apêndices da Subclasse e eventuais Suplementos, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e política de investimento da Classe, bem como as que tratem dos fatores de risco.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Coordenador Líder ou da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao distribuidor a Taxa Máxima de Distribuição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

13 de agosto de 2025.



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

Banco Daycoval

GESTORA



OCTANTE